REQUERIMENTO Nº 104/2022
Data: 04 de abril de 2022

Ementa: solicita envio de Ofício contendo "Votos de Pesar" aos familiares de Emílio Berwanger, lamentando profundamente o seu falecimento, ocorrido na madrugada do último dia 03, aos 86 anos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos familiares de Emílio Berwanger, lamentando profundamente o falecimento ocorrido na madrugada do último dia 03 de abril, aos 86 anos.

Emílio nasceu em 31 de julho de 1935, em Vila Dona Otília, que na época pertencia ao Município de São Luiz Gonzada, no Rio Grande do Sul, e hoje é o Município de Roque Gonzales.

Em 18 de junho de 1960, casou-se com Elvira Edeltraud Genz Berwanger (em memória), com quem teve oito filhos: Nilson, Vilson, Lovani (em memória), Ademar, Lauri, Darci, Roseli e Gilmar. A família cresceu, e atualmente Emílio tem 12 netos e 2 bisnetos.

Acompanhado da esposa, veio para Marechal Cândido Rondon em 25 de setembro de 1964, estabelecendo-se primeiramente na localidade de Linha Guará, onde atuou como agricultor entre os anos de 1964 a 1969. A partir de 1970, passou a atuar no ramo de comércio de cereais e suínos, onde permaneceu trabalhando até 2010 (Cerealista Pampa).

Sempre muito envolvido na comunidade, Emílio foi sócio fundador do CTG Tertúlia do Paraná, do Clube Esportivo e Recreativo Aliança, além de sócio do Clube Lira e do Clube de Idosos Paz e Amor. É membro da Igreja Evangélica Martin Luther, e sócio apoiador do extinto Clube Flamengo.

Na última sessão ordinária, realizada dia 28 de março, a Câmara Municipal apreciou o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2022, de autoria do Vereador Pedro Rauber, visando justamente conceder o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Emílio Berwanger. A matéria foi aprovada por unanimidade, porém, não houve tempo hábil para a organização da entrega em Sessão Solene.

Sua partida inesperada deixou enlutada a família e os inúmeros amigos conquistados ao longo dos anos, como é o caso destes Vereadores. Certamente deixará saudades, mas estes são os desígnios de Deus.

"Em verdade, em verdade vos digo: quem ouve a minha palavra e crê naquele que me enviou tem a vida eterna, não entra em juízo, mas passou da morte para a vida". João 5:24.

Sendo assim, estes Vereadores ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando o imediato envio de Ofício aos familiares de Emílio Berwanger.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de abril de 2022.

PEDRO RAUBER
Vereador

DIONIR LUIZ BRIESCH (SARGENTO DIONIR)
Vereador

MOACIR FROEHLICH
Vereador

RAFAEL HEINRICH
Vereador

CRISTIANO LUIS METZNER (SUKO)
Vereador

VANDERLEI CAETANO SAUER (SOLDADO SAUER)
Vereador

CLEITON RODRIGO FREITAG (GORDINHO DO SUCO)
Vereador

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS (JUCA)
Vereador

ILOIR DE LIMA (PADEIRO)
Vereador

DORIVALDO KIST (NECO)
Vereador

VALDECIR SCHONS (PALETA)
Vereador

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

CARLINHOS SILVA
Vereador